



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/05/04

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Assunto | Feira de Leiria “Mercado Levante” - Redução de taxa e suspensão temporária em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”

Informação | Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas, datada de 24 de abril de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Vereador José Cunha, proferido em 24 de abril de 2026, relativa à redução em 50% do valor das taxas devidas pelos feirantes e a suspensão nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026 da Feira de Leiria “Mercado Levante” em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, que constitui o Anexo 466/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade:**

- a) A suspensão da Feira de Leiria “Mercado Levante”, nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor;
- b) Redução de 50% das taxas devidas pelos feirantes pela ocupação dos lugares de terrado da Feira de “Levante” de Leiria, previstas nos Pontos 2.1 e 3, ambas do artigo 86.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, para o mês de maio de 2026;
- c) Concordar com os termos e remetê-la à Assembleia Municipal de Leiria para que delibere sobre a proposta nela constante, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



INFORMAÇÃO

PROCESSO NIPG 22639/26

ASSUNTO: Feira de Leiria “Mercado Levante” / Suspensão temporária do funcionamento em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”.

Enquadramento factual e legal

Considerando que:

- 1) Nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Leiria promover a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- 2) A realização do evento designado por “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, no recinto do Parque de Estacionamento do Estádio Municipal de Leiria, no dia 23 de maio de 2026;
- 3) A Feira de “Levante” de Leiria é uma das feiras desta Autarquia, cuja gestão se encontra cometida à Câmara Municipal de Leiria, com uma periodicidade bissemanal, realizando-se às terças-feiras e aos sábados no parque de estacionamento referido no ponto anterior;
- 4) A realização do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, no dia 23 de maio de 2026, no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal Leiria, inviabiliza a concretização da Feira de Leiria “Mercado Levante” nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026, face à impossibilidade do bom e o normal funcionamento de ambas as iniciativas, bem como a salvaguarda do interesse público a eles inerentes e exigível;
- 5) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, a Câmara Municipal de Leiria poderá determinar a suspensão temporária das feiras sempre que, pelos motivos antes referidos e tocantes ao seu bom funcionamento, não possam prosseguir em condições normais.
- 6) A suspensão pelo período anteriormente referido, implicará a impossibilidade dos feirantes exercerem a sua atividade com a consequente quebra de receitas.
- 7) Face ao acima explanado, entende-se ser adequado proceder de alguma forma há compensação dos feirantes, relativamente a todos os constrangimentos inerentes a esta suspensão, considerando adequado que, relativamente ao mês de maio, seja autorizada a redução em 50% do valor das taxas devidas pelos feirantes da Feira de Leiria, pela ocupação dos lugares de terrado da referida feira.
- 8) Ao nível das taxas devidas, estima-se uma perda de receita de aproximadamente €2.775,54.

Proposta

Face ao anteriormente referido, **propõe-se**, que a Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, a suspensão da Feira de “Levante” de Leiria, nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026, em virtude da realização do evento designado por “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”.



Mais, propõe-se que, em relação ao mês de maio de 2026, seja autorizada e realizada uma redução de 50% na aplicação das taxas devidas pelos feirantes pela ocupação dos lugares de terrado da Feira de “Levante” de Leiria, previstas nos Pontos 2.1 e 3, ambas do artigo 86.º da Tabela Geral de Taxas Municipais anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, que dele faz parte integrante, à semelhança das decisões tomadas em situações anteriores.

À consideração superior.

Assinado por: **Artur Jorge Rosa da Silva**
Num. de Identificação: 08159284
Data: 2026.04.24 11:29:24+01'00'

**Parecer:**

Concordo.
José Manuel Cunha
VEREADOR
24-04-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Despacho:



REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/05/18

DELIBERAÇÃO

Serviço responsável | Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Assunto | Retificação da deliberação - Feira de Leiria “Mercado Levante” / Suspensão temporária em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”

Informação | Presente a informação prestada pela Divisão de Comercio e Atividades Económicas, datada de 12 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Sr. Vereador Jose Cunha, proferido em 13 de maio de 2026, relativa à retificação da alínea d) da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 04 de maio de 2026, de forma que a referida alínea passe a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deverá ler-se:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A informação prestada pela Divisão de Comercio e Atividades Económicas constitui o Anexo 525/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos do artigo 174.º do CPA e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade** aprovar a retificação proposta, conforme se transcreve de seguida:

“d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA) e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



INFORMAÇÃO

PROCESSO NIPG 26582/26

ASSUNTO: Retificação da deliberação - Feira de Leiria “Mercado Levante” / Suspensão temporária do funcionamento em virtude do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”.

Enquadramento factual e legal

Considerando que:

- 1) Nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal de Leiria promover a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- 2) A realização do evento designado por “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, no recinto do Parque de Estacionamento do Estádio Municipal de Leiria, no dia 23 de maio de 2026;
- 3) A Feira de “Levante” de Leiria é uma das feiras desta Autarquia, cuja gestão se encontra cometida à Câmara Municipal de Leiria, com uma periodicidade bissemanal, realizando-se às terças-feiras e aos sábados no parque de estacionamento referido no ponto anterior;
- 4) A realização do evento “Concertamos Juntos – Concerto Solidário”, no dia 23 de maio de 2026, no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal Leiria, inviabiliza a concretização da Feira de Leiria “Mercado Levante” nos dias 19, 23 e 26 de maio de 2026, face à impossibilidade do bom e o normal funcionamento de ambas as iniciativas, bem como a salvaguarda do interesse público a eles inerentes e exigível;
- 5) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, em vigor, a Câmara Municipal de Leiria poderá determinar a suspensão temporária das feiras sempre que, pelos motivos antes referidos e tocantes ao seu bom funcionamento, não possam prosseguir em condições normais.
- 6) A suspensão pelo período anteriormente referido, implicará a impossibilidade dos feirantes exercerem a sua atividade com a consequente quebra de receitas.
- 7) Face ao acima explanado, entende-se ser adequado proceder de alguma forma há compensação dos feirantes, relativamente a todos os constrangimentos inerentes a esta suspensão, considerando adequado que, relativamente ao mês de maio, seja autorizada a redução em 50% do valor das taxas devidas pelos feirantes da Feira de Leria, pela ocupação dos lugares de terrado da referida feira.
- 8) Ao nível das taxas devidas, estima-se uma perda de receita de aproximadamente €2.775,54.
- 9) Na proposta de deliberação da Reunião de Câmara do dia 04 de maio de 2026, por lapso, não constava a referência ao artigo 156.º do CPA, artigo que permite a eficácia retroativa dos atos administrativos, nomeadamente no explanado na alínea a) do seu n.º 2.
- 10) Urge retificar o teor da deliberação de 04 de maio de 2026, da forma abaixo referida:



Assim, onde se lê:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deverá ler-se:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 156.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta

Face ao anteriormente referido, **propõe-se**, que a Câmara Municipal de Leiria, delibere a retificação da alínea d) da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 04 de maio de 2026, de forma a que a referida alínea passe a ter a seguinte redação:

d) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos, nos termos e com os fundamentos previstos no artigo 156.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL VITORINO DOS SANTOS** CDICAE

Num. de Identificação: 11158371

Data: 2026.05.13 09:06:06+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Parecer:

José Manuel Cunha
VEREADOR
13-05-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Despacho: